



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.876 - - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 - 13 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	AQUIDAUANA PREV	12
PODER EXECUTIVO	1	PORTARIAS	12
LEIS	1	PODER LEGISLATIVO	13
PORTARIAS	2	DECRETOS	13
LICITAÇÕES	8		
EXTRATOS	9		

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 3.058/2026

“DISCIPLINA SOBRE O ESTACIONAMENTO E TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disciplinar, no âmbito do Município de Aquidauana, o estacionamento e a circulação de veículos de grande porte, com o objetivo de padronizar procedimentos e determinar local específico para o estacionamento dos mesmos.

Art. 2º São compreendidos como veículos de grande porte, para os fins desta Lei, os veículos automotores acima de quatro eixos, cuja unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada tenha 35.000 kg (trinta e cinco mil quilogramas) ou mais de peso bruto total – PBT.

Art. 3º Fica proibido o estacionamento de veículos de grande porte, no Município de Aquidauana, em vias públicas, praças ou outros locais não expressamente autorizados e determinados pelo Poder Executivo.

Art. 4º A circulação dos veículos de passageiros fica condicionada ao embarque e desembarque, somente em sua chegada e saída da cidade, desde que sinalizados pelo órgão competente do Município.

Art. 5º Fica proibido o tráfego de veículos de grande porte, caminhões, carretas e máquinas pesadas no perímetro urbano, após a construção do rododanel, exceto para entrega de mercadorias ou prestação de serviços, desde que sejam previamente determinados os locais e horários pela autoridade de trânsito com jurisdição sobre a via.

Art. 6º O estacionamento dos veículos mencionados no *caput* do art. 3º desta Lei, fora dos locais expressamente permitidos, constitui infração punível com multa de 5 (cinco) UFERMS, remoção dos veículos para os depósitos municipais ou outro local designado para esse fim, bem como aplicação das penalidades previstas na legislação de trânsito.

I – Os veículos removidos para os depósitos municipais poderão ser liberados mediante comprovação do recolhimento da multa correspondente.

II – A fiscalização e a aplicação das penalidades e medidas administrativas cabíveis por infração prevista nesta Lei ficarão sob encargo do Departamento Municipal de Trânsito do Município.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, via decreto, estabelecendo locais, horários e identificação de veículos para carga, descarga ou desembarque, bem como eventuais casos de isenção.

Art. 8º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretaria Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIAS

PORTARIA N.º 148/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **JARI AMORIM LEITE**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo Administrativo, Símbolo DGA-07, lotando-o(a) no Gabinete do Vice-Prefeito, com validade a partir de 02 de fevereiro de 2026, em conformidade com a CI nº 03/2026/GABVICEPREV, de 03 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 149/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **CELIO FRANCELINO FIALHO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-o na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 09 de fevereiro de 2026, em conformidade com a CI nº 238/2026 - SEMAD de 11 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 152/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar, **LUÍSA HELENA FRANCO GODOY**, matrícula 53.240, para responder interinamente pela Procuradoria Geral do Município, no período de 19 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, em virtude de férias do seu titular, com ônus inerente ao cargo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 153/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **EVELINE FERREIRA DE FREITAS**, matrícula 51.654, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Censo Escolar e Estatística, Símbolo DGA-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 09 de fevereiro de 2026, em conformidade com a CI nº 23/2026/NPCR/SEMED de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 155/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **NADIA GOMES DUARTE**, matrícula 14.189, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção da EM Visconde de Taunay, Símbolo ADE-1, revogando a gratificação pelo número de alunos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 02 de fevereiro de 2026, em conformidade com a CI nº 24/2026/NPCR/SEMED de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 156/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 09 de fevereiro de 2026, a elevação de 20 h/a, concedida ao(a) servidor(a) **FABIANA APARECIDA VAZ BENVIDES**, matrícula 13.643, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a CI nº 25/2026/NPCR/SEMED de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 157/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar, **EVELINE FERREIRA DE FREITAS**, matrícula 51.654, Assistente Pedagógico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto ao Projeto SESI Indústria do Conhecimento, no período de 10/02/2026 a 31/12/2026, em conformidade com a CI nº 27/2026/NPCR/SEMED de 10 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 158/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 3.049, de 19.12.2025, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.969/2025,

R E S O L V E:

Prorrogar, o prazo do(s) Contrato(s) por Prazo Determinado do(s) servidor(es) abaixo-relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, em conformidade com a CI nº 002/2026 - SEMAD de 12 de janeiro de 2026:

Servidor	Matrícula
José Francisco Silva Melo	53154
Camila Ovelar Valejo	53156
Lucas Andrade da Silva Oliveira	53155
Larissa Alves da Cruz	53853

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 159/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

R E S O L V E:

Nomear, **FERNANDA INSFRAN DA ROCHA FELIPE**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção do CMEI Bezerra de Menezes, Símbolo ADE-1, fazendo jus a gratificação por número de alunos, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 03 de fevereiro de 2026, em conformidade com a CI nº 26/2026/NPCRH/SEMED de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 160/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

R E S O L V E:

Nomear, **MANOEL GUILHERME BARBOSA MENDONÇA**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção do CMEI Andrea Pace de Oliveira, Símbolo ADE-1, fazendo jus a gratificação por número de alunos, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 10 de fevereiro de 2026, em conformidade com a CI nº 30/2026/NPCRH/SEMED de 11 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 161/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

R E S O L V E:

Nomear, **JANILSON PAULO FRANCISCO**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção da EMI Francisco Farias, Símbolo ADE-1, fazendo jus a gratificação por número de alunos, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 10 de fevereiro de 2026, em conformidade com a CI nº 28/2026/NPCR/SEMED de 10 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 162/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 6º da Lei Ordinária nº 3.048.2025,

RESOLVE:

Designar, **LARISSA LARAMIN GARAY DE BRITO**, matrícula 51.786, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, para responder pela Assessoria de Promoção da Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo, a partir 10/02/2026, em conformidade com a CI nº 0121/2026/SAS de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 163/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Alterar a lotação do(a) servidor(a) **MARIA CINTIA DIAS BENTO**, matrícula 6067, Gari, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, **para** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com validade a partir de 11 de fevereiro de 2026, em conformidade com a CI-SEMSUR nº 063/2026 de 10 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 164/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **ELIAS EDUARDO DAMASCENO RODRIGUES**, matrícula 54.073, Administrador, Nível V, Classe A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 07 de fevereiro de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1.667 de 11/02/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 165/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, dos respectivos cargos de provimento em comissão, com validade a partir de 12 de fevereiro de 2026, em conformidade com a CI nº 34/2026/NPCR/SEMED de 12 de fevereiro de 2026:

1. Ângela Pereira Mota - Matrícula 5176 - Diretora do CMEI Prof. José Rodolfo Falcão.
2. Celso Fialho Filho - Matrículas 13641 e 51591 - Diretor da EMIP General Rondon.
3. Clarice da Silva Barros de Souza - Matrícula 2169 - Diretora da EMP Pantaneira.
4. Délio Delfino - Matrícula 362 - Diretor da EMIP Marcolino Lili.
5. Denise Francisco Augusto da Silva - Matrícula 13636 - Diretora da EMI Francisco Farias.
6. Edilene Rocha da Silva Santos - Matrícula 2772 - Diretora do CMEI Andréa Pace de Oliveira.
7. Eliete Aparecida Alves Carvalho - Matrícula 5086 - Diretora da EM Ada Moreira Barros.
8. Elisangela Albuquerque de Lima - Matrícula 5189 - Diretora da EMIP Feliciano Pio.
9. Enilda Dias - Matrícula 365 - Diretora da EMIP Lutuma Dias.
10. Fabiana Aparecida Vaz Benevides - Matrícula 13643 - Diretora do CMA Rotary Club.
11. Ingrid de Almeida Xavier Gonçalves - Matrícula 5126 - Diretora do CMEI Dr. Antônio de Arruda Sampaio.
12. Joelma Medeiros - Matrícula 2609 - Diretora do CMEI Marisa Nogueira Rosa Scaff.
13. Lia Adriana Lima Celestino Mesquita - Matrícula 2200 - Diretora do CMEI Prof. Ênio de Castro Cabral;
14. Lindomar Lili - Matrículas 2168 e 6213 - Diretora do CMEI Vereador Ademir Brites.
15. Luciene Pereira Dias - Matrícula 13518 - Diretora da EM Prof. Luiz Mongelli.
16. Luiz Pires Júnior - Matrícula 13644 - Diretor-Adjunto da EM Erso Gomes.
17. Maria Sandra de França Leanes - Matrícula 13742 - Diretora da EM Visconde de Taunay.
18. Miriam Mota Larréa - Matrícula 5150 - Diretora do CMEI Dona Mafalda.
19. Orlando George de Almeida - Matrículas 13624 e 51957 - Diretor do CAIC Antônio Pace.
20. Roseli Serra Rodrigues Franco - Matrícula 5099 - Diretora do CMEI Bezerra de Menezes.
21. Sheila Gonçalves Mendes de Oliveira - Matrícula 2733 - Diretora da EM Erso Gomes.
22. Simone Aguilar dos Santos Leite - Matrícula 7686 - Diretora do CMA Emília Alves Nogueira.
23. Synara Corrêa Azambuja Wendt - Matrícula 2731 - Diretora do CMEI Valdir Cathcart Ferreira.
24. Vanessa Santana Macena - Matrícula 5163 - Diretora-Adjunta do CAIC Antônio Pace.
25. Vera Cristina Almeida Puttini Mendes - Matrícula 6292 - Diretora da EM Cel. Antônio Trindade.
26. Wilneia Lago Santana - Matrícula 6052 - Diretora da EM Antônio Santos Ribeiro.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de fevereiro de 2026.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana



PORTARIA N.º 166/2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORES E DIRETORES-ADJUNTOS, DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AQUIDAUANA/MS.”

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 030/2011, de 30/05/2011, Lei Complementar nº 105/2023, de 05/07/2023, Decreto Municipal nº 123/2022, de 13/09/2022, Decreto Municipal nº 113/2023, de 22/08/2023, e Resolução/SEMED nº 3, de 30/08/2023;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo para escolha dos Diretores e Diretores-Adjuntos da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana-MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Diretor e Diretor-Adjunto, das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana/MS, selecionados por meio de critérios de mérito e desempenho, para mandato de 02 (dois) anos, no período de 13/02/2026 a 13/02/2028, em conformidade com a CI nº 007/2026/NEB/SEMED, de 12/02/2026:

1. SHEILA GONÇALVES MENDES OLIVEIRA - matrícula 2733 - Diretora da EM Erso Gomes, Símbolo DEM-1, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

1.1. LUIZ PIRES JÚNIOR - matrícula 13644 - Diretor-Adjunto da EM Erso Gomes, Símbolo DEM-2, com 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

2. VANESSA SANTANA MACENA - matrícula 5163 - Diretora do CAIC Antônio Pace - Programa Municipal de Escola Cívico-Militar (PMECIM), Símbolo DEM-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

2.1. LUCIANO ARAUJO BOIA - matrícula 6013 - Diretor-Adjunto do CAIC Antônio Pace - Programa Municipal de Escola Cívico-Militar (PMECIM), Símbolo DEM-2, com 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

3. SIMONE AGUILAR DOS SANTOS LEITE - matrícula 7686 - Diretora do CMA Emília Alves Nogueira, Símbolo DEM-1, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

4. FABIANA APARECIDA VAZ BENEVIDES - matrículas 13643 e 54944 - Diretora do CMA Rotary Club, Símbolo DEM-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

5. LUCIENE PEREIRA DIAS - matrícula 13518 - Diretora da EM Prof. Luiz Mongelli, Símbolo DEM-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

6. VERA CRISTINA ALMEIDA PUTTINI MENDES - matrícula 6292 - Diretora da EM Cel. Antônio Trindade, Símbolo DEM-1, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

7. ROSANA DE CARVALHO - matrícula 6228 - Diretora da EM Franklin Cassiano, Símbolo DEM-1, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

8. LINDOMAR LILI - matrículas 2168 e 6213 - Diretora da EM Antônio Santos Ribeiro, Símbolo DEM-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

9. ELIETE APARECIDA ALVES CARVALHO - matrícula 5086 - Diretora da EM Ada Moreira Barros, Símbolo DEM-1, com 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

10. CLARICE DA SILVA BARROS DE SOUZA - matrícula 2169 - Diretora da EMP Pantaneira, Símbolo DEM-1, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

11. MARIA SANDRA DE FRANÇA LEANES - matrícula 13742 - Diretora da EM Visconde de Taunay, Símbolo DEM-1, com 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

12. TATIANA DIAS DA SILVA - matrícula 13620 - Diretora da EMIP Lutuma Dias, Símbolo DEM-1, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

13. DENISE FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA - matrícula 13636 - Diretora da EMI Francisco Farias, Símbolo DEM-1, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

14. CRISTIANE VERTELINO MARQUES - matrícula 359 - Diretora da EMIP Marcolino Lili, Símbolo DEM-1, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

15. CELSO FIALHO FILHO - matrículas 13641 e 51591 - Diretor da EMIP General Rondon, Símbolo DEM-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

16. ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA - matrícula 5189 - Diretora da EMIP Feliciano Pio, Símbolo DEM-1, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

17. EDILENE ROCHA DA SILVA SANTOS - matrícula 2772 - Diretora do CMEI Andréa Pace de Oliveira, Símbolo DEM-1, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

18. CATARINA BERNARDE PEREIRA - matrícula 2119 - Diretora do CMEI Vereador Ademir Brites, Símbolo DEM-1, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

19. INGRID DE ALMEIDA XAVIER GONÇALVES - matrícula 5126 - Diretora do CMEI Dr. Antônio de Arruda Sampaio, Símbolo DEM-1, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

20. LIA ADRIANA LIMA CELESTINO - matrícula 2200 - Diretora do CMEI Prof. Ênio de Castro Cabral, Símbolo DEM-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação;





21. ROSELI SERRA RODRIGUES FRANCO - matrícula 5099 - Diretora do CMEI Bezerra de Menezes, Símbolo DEM-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

22. MIRIAM MOTA LARRÉA - matrícula 5150 - Diretora do CMEI Dona Mafalda, Símbolo DEM-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

23. SYNARA CORRÊA AZAMBUJA WENDT - matrícula 2731 - Diretora do CMEI Valdir Cathcart Ferreira, Símbolo DEM-1, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

24. ANGELA PEREIRA MOTA - matrícula 5176 - Diretora do CMEI Prof. José Rodolfo Falcão, Símbolo DEM-1, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

25. JOELMA MEDEIROS - matrícula 2609 - Diretora do CMEI Marisa Nogueira Rosa Scaff, Símbolo DEM-1, com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O mandato dos nomeados para exercerem as funções de Diretor e Diretor-Adjunto será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2026.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), a Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade (LCSO), dentro do Programa das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).

O município de Aquidauana/MS, vem promover o presente adendo, com a finalidade de incluir a subcláusula 2.2.7 ao Edital, da seguinte forma:

"... 2.2.7. Conforme inciso III do Art. 47 da LC 123/06, não se aplicará a reserva de exclusividade quando o valor unitário ofertado ou negociado não for considerado vantajoso para o Município, sendo entendido como vantajosos aqueles valores inferiores ao previsto para o certame e que não excedam a 10% (dez por cento) do menor preço ou lance válido que for ofertado antes de se realizar a aplicação da referida Lei."

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

se.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 9963AB16AC87F482397C75D61A876125EE2350AA

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2026.

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, destinado as unidades da Prefeitura de Aquidauana/MS.

O município de Aquidauana/MS, vem promover o presente adendo, com a finalidade de incluir a subcláusula 2.2.7 ao Edital, da seguinte forma:

"... 2.2.7. Conforme inciso III do Art. 47 da LC 123/06, não se aplicará a reserva de exclusividade quando o valor unitário ofertado ou negociado não for considerado vantajoso para o Município, sendo entendido como vantajosos aqueles valores inferiores ao previsto para o certame e que não excedam a 10% (dez por cento) do menor preço ou lance válido que for ofertado antes de se realizar a aplicação da referida Lei."

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 8504174FCE38FC0A36661F52A64C8E13A2173085

Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2026.

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal





AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 09 de março de 2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação e Drenagem no Bairro Trindade em Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a esta Concorrência Eletrônica poderão ser obtidas pelos interessados no Site Oficial do Município aba Licitações(<http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>) ou junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS. O PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO e seus elementos constitutivos, destarte, poderão ser examinados e adquiridos diretamente na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas em dia útil da 07:00 às 11:00, por meio de apresentação de pen drive ou ainda solicitados pelo e-mail: planejamento@aquidauana.ms.gov.br.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 4C95F93D7A700930D0575E70A057F9E90847622D

Aquidauana - MS, 13 de fevereiro de 2026.

Bruna Xavier Coelho - Núcleo de Licitação e contratos

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 210/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): LUCAS CALEBE GAMARRA LOURENÇO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 18.269,13 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.660,83 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001.4.128.201.2.006-31900401 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E LUCAS CALEBE GAMARRA LOURENÇO

EXTRATO DO DISTRATO A PEDIDO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.441/2025

DATA DO DISTRATO: 01.02.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

DISTRATADO (A): HERNANDES BENITES JARA

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E HERNANDES BENITES JARA





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 197/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

CONTRATADO(A): PABLO MONTEIRO SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 15.167,13 (QUINZE MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.378,83 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.001.2113.221.27.812.3.1.90.04-01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - 3.3.90.30.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MAURO MARINO DE OLIVEIRA E PABLO MONTEIRO SILVA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 212/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

CONTRATADO(A): WILSON LUIS DOS SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 20 H/A SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 42.971,61 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 3.906,51 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.001.2113.221.27.812.3.1.90.04-01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - 3.3.90.30.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MAURO MARINO DE OLIVEIRA E WILSON LUIS DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 208/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): GLAUBER SENNA CORRÊA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO OPERADOR DE MAQUINAS I, NÍVEL III, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE LIMPEZA URBANA/SETOR TRANSPORTE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 21.676,89 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.605,69 (UM MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2026.

B)R\$ 2.007,12 (DOIS MIL, SETE REAIS E DOZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001.15.452.205.2.032-31.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E GLAUBER SENNA CORRÊA





EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 15/2022

TERMO ADITIVO Nº03 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): **MARIANA CRISTOVÃO GARCIA EIRELI**

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PSIQUIATRIA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas realizadas, sendo valor de R\$200,00 (Duzentos reais) unitário de cada consulta adulto e R\$225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) unitário de cada consulta infantil.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.020.000,00 (Um milhão e vinte mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Mariana Cristóvão Garcia – MARIANA CRISTÓVÃO GARCIA EIRELI.**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 22/2023

TERMO ADITIVO Nº02 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 02/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): **GOULART E TRAVASSOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM DERMATOLOGIA E BIÓPSIA DE PELE, a serem realizadas no CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS do Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas realizadas, sendo valor de R\$125,00 (Cento e vinte cinco reais) unitário de cada consulta ou biópsia.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Marcela Travassos Goulart – GOULART E TRAVASSOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**





AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANA PREV N.º 402/2026

Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003 [Direito Adquirido]

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003 [Direito Adquirido]**, em favor da servidora **MARA REGINA COSTA ALVES CORREA**.

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 31 da Lei Complementar nº 111, de 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a contar de 01 de fevereiro de 2026 o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003 [Direito Adquirido]** a servidora **MARA REGINA COSTA ALVES CORREA**, portadora do RG 976.136, SSP/MS, CPF 711.416.009-78, Efetivo, no cargo de **FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA**, Classe F, Nível V, referência **40H**, registrado sob a Matrícula Funcional n.º **286**, lotada na **Secretaria Municipal Saúde Saneamento**, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005**, conforme os documentos do Processo **AQUIDAUANAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana**, registrado sob o número **040/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aquidauana/MS, 30 de janeiro de 2026.

Gilson Sebastião Menezes

Diretor Presidente

Certificação: TOTUM

PORTARIA AQUIDAUANA PREV N.º 404/2026

Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 39 da Lei Complementar nº 111/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 39 da Lei Complementar nº 111/2023**, em favor da servidora **MARIA ELZA DA SILVA**.

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 31 da Lei Complementar nº 111, de 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a contar de 01 de fevereiro de 2026 o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 39 da Lei Complementar nº 111/2023** a servidora **MARIA ELZA DA SILVA**, portadora do RG 246.316, SSP/MS, CPF 528.301.601-34, Efetivo, no cargo de **Professora de Ensino Fundamental 1º ao 5º**, Classe F, Nível III, referência **90**, registrado sob a Matrícula Funcional n.º **406**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos do **Artigo 10, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Novembro de 2019 c/c Artigo 39 da Lei Complementar nº 111, de 15 de Dezembro de 2023**, conforme os documentos do Processo **AQUIDAUANAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana**, registrado sob o número **034/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aquidauana/MS, 30 de janeiro de 2026.

Gilson Sebastião Menezes

Diretor Presidente

Certificação: TOTUM





PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 006/2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana/MS nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em virtude do período de Carnaval, com retorno das atividades no dia 19 de fevereiro de 2026 em horário normal de expediente (07h às 13h).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 12 de fevereiro de 2026.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

